

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO- SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE URBANA - ATIVIDADE 23

Projeto de lista Unitária de Ordenação Final

Ata n.º. 7 da reunião do júri

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu no edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para três lugares de Assistente Operacional para o Serviço de Limpeza e Higiene Urbana, Atividade 23, Referência A, aberto conforme deliberação da Câmara Municipal de Mora de vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e seis, publicado no Diário da República aviso extrato, n.º. 5789/2026/2, II Série, de 16 de março de 2026 e na bolsa de emprego público – código de emprego público OE 202603/0595, a fim de efetuar a lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos métodos de seleção, constantes do aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com a Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

O júri constituído por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mora, Luís Simão Duarte de Matos, de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis:

João Miguel Caramujo Ramos Endrenço, Chefe de Divisão, Presidente do júri;

João Carlos Rodrigues Fragoso, Técnico Superior, 1º Vogal;

João Miguel Pinto Pereira, Encarregado Operacional, 2º Vogal.

De acordo com a ata de definição de critérios e métodos de seleção, a Classificação Final (CF) será obtida através da seguinte fórmula dos candidatos:

$$CF = (60\% \times PC) + (Apto/Não Apto) + (40\% \times EAC)$$

Da aplicação dos métodos de seleção, e da fórmula da Classificação Final resultou a lista unitária de ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome	PC	AP	EAC	CF	Ordem
João Miguel General Ramalho	17.00	Apto	20.00	18.20	1.º
João Pedro Martins Rodrigues	16.50	Apto	20.00	17.90	2.º
Joaquim José Varela Lopes	16.00	Apto	20.00	17.60	3.º
Nuno Miguel Ferreira Motaco	15.00	Apto	20.00	17.00	4.º
Carlos Miguel Pêta de Jesus	13.00	Apto	19.20	15.48	5.º*
António Alberto Matias Pires	13.00	Apto	19.20	15.48	6.º*
Joana Rita Teles Galvão	12.00	Apta	20.00	15.20	7.º
António João Condeço Mendes	13.00	Apto	18.40	15.16	8.º*
Luís Manuel Martins Lopes	13.00	Apto	18.40	15.16	9.º*
João António Lamarosa David	12.00	Apto	19.20	14.88	10.º*
António Manuel Salgueiro da Silva	12.00	Apto	19.20	14.88	11.º*
Henrique Lopes Ferreira	12.00	Apto	19.20	14.88	12.º*
Maria de Lurdes Dias Pinheiro	12.00	Apto	19.20	14.88	13.º*
Frederico José Carvalho Condeço	12.00	Apto	19.20	14.88	14.º*
Ana Maria Correia Fortio	12.00	Apto	16.00	13.60	15.º

* Os candidatos encontram-se em igualdade de valoração, assim, procedeu-se ao desempate conforme ponto 10.1 do Aviso Integral da BEP.

Amador António Martins Lopes	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Bishal BK	Excluído por não apresentar o documento comprovativo da equivalência de habilitações literárias, conforme a alínea b) do n.º 7.4 do Aviso da BEP.
Carlos Manuel de Sousa Serrano	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
João Pedro Dias Cochicho	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.

Joaquim Manuel Vidigal Bicho	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
José Correia de Pina	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Luís Carlos Gato Ferreira	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Luís Manuel Mansinho Carvalho	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Marco Alexandre Lima de Sousa	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Marley Conceição Figueiredo Alves	Excluído por não apresentar o documento comprovativo da equivalência de habilitações literárias, conforme a alínea b) do n.º 7.4 do Aviso da BEP.
Nuno Gonçalo Fernandes Palheiro	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Paulo Jorge Dias Cochicho	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Rafael José Vieira Nunes	Excluído por não possuir as habilitações literárias e profissionais exigidas no ponto 4.2, do Aviso integral da BEP.
Clemente Martinho Medeiros	Excluído por não comparecer à prova de conhecimentos.
Lídia Isabel Rato Pinto	Excluída por não comparecer à prova de conhecimentos.
Mariana Santos Mendes	Excluída por não comparecer à prova de conhecimentos.
Nelson de Jesus Freitas de Magalhães	Excluído por não comparecer à prova de conhecimentos.
Eduardo Manuel Neves de Sousa	Excluído por não comparecer à avaliação psicológica.
Joaquim António Raposo Pinto	Excluído por não comparecer à avaliação psicológica.
António João Serrano	Excluído por ter obtido resultado Não Apto na avaliação psicológica.
Gertrudes Maria Correia Carneiro	Excluída por ter obtido resultado Não Apto na avaliação psicológica.
Rui Miguel Mendes Ferreira	Excluído por não comparecer à entrevista de avaliação de competências.
Samuel de Jesus Florêncio Moita	Excluído por não comparecer à entrevista de avaliação de competências.

João Serrano



Legenda: PC – Prova de conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC- Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência dos interessados, para que no prazo de dez dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet da Câmara Municipal de Mora – www.cm-mora.pt

Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos membros do júri, propondo-se a sua divulgação na página de internet da Câmara Municipal de Mora.

O Presidente do Júri



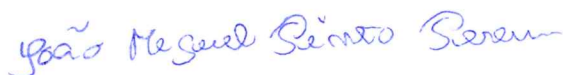
João Miguel Caramujo Ramos Endrenço (Chefe de Divisão)

O 1.º Vogal Efetivo



João Carlos Rodrigues Fragoso (Técnico Superior)

O 2.º Vogal Efetivo



João Miguel Pinto Pereira (Encarregado Operacional)